

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 14/2022

Proc. n.º 01/2020/22

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 14/2022** em nome de **Dual Borgstena Textile Portugal Unipessoal, Lda.**, número de identificação de pessoa coletiva **502355409**, que titula a autorização de utilização do edifício sito em Zona Industrial 2 de Nelas, EN 234, KM 87,7, "Chão do Pisco", na freguesia de **Nelas**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Nelas**, sob os n.ºs **2675/19940621, 5411/20080724, 1922/19910918, 1958/19911017, 3154/19951114, 6455/20170329**, inscrito na matriz Predial rústica sob os artigos n.ºs **1185, 1189, 1190, 1188, 1186, 6663**, e descrito na **Conservatória do Registo Predial de Nelas**, sob o n.º **1989/19911108**, e inscrito na matriz Predial urbana sob o artigo n.º **4030** da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por Despacho do Presidente da Câmara, de 27/01/2022 respeita o disposto no Plano Director Municipal, bem como no alvará de loteamento n.º _____

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: **António Silva Ferreira**

Os autores dos projetos foram: **Nelson de Sousa Durão Esteves; Ana Cristina Pereira Porto; Rui Pedro Afonso Abrantes; António Silva Ferreira;**

Utilização a que foi destinado o edifício: **Indústria**, com área dos pavimentos no verso.

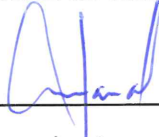
Condicionamentos da utilização: _____

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: **Nelson de Sousa Durão Esteves**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Município, 17 de março de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. Joaquim Amaral)

Registado na Câmara Municipal de Nelas, livro n.º 20 em 17-03-2022

O Assistente Técnico: Helena Maria Ribeiro Borges

Quadro de áreas referente ao Armazém Industrial com 2 pisos

Designação da fração	Fração	Tipologia	Pavilhão industrial			Tipo de utilização
			Área de pavimento	Área de varandas	Alpendres	
Cave	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Rés do chão	—	—	2842,15 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	Indústria
Primeiro andar	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Segundo andar	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—
Sotão	—	—	0,00 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	—